

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 4513/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 6 de Janeiro de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 28 de Abril de 2005:

Vanessa Vieira Melo Cerqueira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de assistente administrativa no Centro de Saúde de São Julião de Freixo, Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 17 de Janeiro de 2005.

15 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 4514/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 10 de Dezembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 28 de Abril de 2005:

Luís Miguel Antunes Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de assistente administrativa no Centro de Saúde de Ponte da Barca, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 15 de Dezembro de 2004.

15 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 4515/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 7 de Janeiro de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 28 de Abril de 2005:

Adelaide Maria Lagarto de Brito da Costa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de assistente administrativa no Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 24 de Janeiro de 2005.

15 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 4516/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 20 de Julho de 2004, no uso da competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 28 de Abril de 2005:

Dr. Napoleon Jesus Sanchez Madarnes — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de médico de clínica geral no Centro de Saúde de Melgaço, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 16 de Agosto de 2004.

14 de Junho de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 4517/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 10 de Dezembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 28 de Abril de 2005:

Maria Matilde Fernandes Mota Soares — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Ponte de Lima, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 15 de Dezembro de 2004.

14 de Junho de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 4518/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 18 de Janeiro de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 28 de Abril de 2005:

Maria Elisabete Silva Antunes Gonçalves Caldas — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de assistente administrativa no Centro de Saúde de Ponte da Barca, Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 25 de Janeiro de 2005.

14 de Junho de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 4519/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 6 de Janeiro de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 28 de Abril de 2005:

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de técnico de 2.ª classe, área de contabilidade, na Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, Serviços Centrais, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 13 de Janeiro de 2005.

15 de Junho de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 4520/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 5 de Janeiro de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 28 de Abril de 2005:

Maria de Fátima Lima Renda e Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de assistente administrativa na Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, Serviços Centrais, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 12 de Janeiro de 2005.

15 de Junho de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 4521/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 24 de Janeiro de 2005, no uso de competência delegada,